

**PORTARIA Nº. 308/2018, 05 de novembro de 2018.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (19/10/2018), para fiscalizar contrato, o senhor FABIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 349-5, inscrito no CPF nº 045.193.471-73

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 084/2018</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE APLIC CARGAS MENSAS.</b>	<b>JRP TECNOLOGIA-ME CNPJ: 05.409.467/0001-03</b>

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 19/10/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**